



**Portaria Nº 19/2020**

**Concede período de férias à servidora municipal Andréa Golombiéski.**

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2019 a 06/11/2020, sendo 20 dias em gozo de 02/01/2021 a 21/01/2021 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 24 de dezembro de 2020.

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
Presidente da Câmara Municipal